

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 58/2020

Autoria: Vereadores Celso Heraldo dos Reis, Alexandre de Oliveira Silva, Arnô Ribeiro Novaes, Aparecida Barbosa da Silva Neves, Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca, Luiz Otávio da Silva, Roberto Carlos do Nascimento Tito, Roberto Letrista de Oliveira e Rolgaciano Fernandes Almeida.

Assunto -

Solicita ao Poder Executivo, que envie para Câmara, Projeto de Lei minimizando os efeitos da extinção do Nível Universitário para todos os servidores do Município.

CONSIDERANDO o ACORDÃO exarado nos autos do processo n. 2211942-50.2019.8.26.000, onde em Ação DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, da LEI COMPLEMENTAR N. 64 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, proposta pela Mesa Diretora dessa Casa, pleiteou e conseguiu a procedência com a extinção da gratificação por Nível Universitário para todos os servidores do Município.

CONSIDERANDO

que o adicional de nível universitário (N.U), atacado e extinto era devido a todo servidor público municipal cujo ingresso inicial no cargo não seja requisito para a investidura, e que comprove ter concluído curso superior por meio de diploma de curso superior (3º grau), devidamente registrado no Ministério da Educação, acrescendo 50% do vencimento do respeito cargo ou função.

CONSIDERANDO

que a Lei Complementar de nº 64 de 2002, estabelece em seu artigo148 e paragrafo único, beneficio a todos os servidores públicos quer sejam efetivos, aposentados e ou comissionados, que a decisão consagrada ira atingir "Ex tunc" a todo esse corpo de servidores que estão à mercê dessa decisão.

CONSIDERANDO

que a decisão mencionada, deverá ser acatada, pois não cabe discuti-la, embora afete um contingente de milhares de servidores que terão reduzido os seus proventos por conta dessa Ação.

CONSIDERANDO

que a nossa Carta Magna, estabelece a irredutibilidade de salários em seu artigo 7º, inciso VI, cláusula pétrea que a todos submete.





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento nº 58/2020 - fls. 02

CONSIDERANDO

o delicado momento em que passamos em razão da pandemia do COVID – 19, que reduzir salários nesse momento ira gerar instabilidade nos serviços prestados por essa municipalidade, que busca diminuir os riscos de contagio e luta pela diminuição desses percentuais, a fim de retornar a normalidade.

CONSIDERANDO

que todos os servidores públicos que hoje envolvidos nessa catástrofe que é o COVID-19 e com a tormenta que se apresenta com redução de seus proventos ficaram demasiadamente abalados, e nenhum setor sequer deixara de contar as reduções de ganho que aqui se apresentam.

CONSIDERANDO

que a abrupta retirada desses valores, irá gerar instabilidade institucional e emocional em um momento que se conclama pela união, para que possamos sobreviver ao pior dos mundos pós-pandemia.

CONSIDERANDO

ser a função dos homens públicos, harmonizar com as questões sociais, econômicas e legais, que a vida deve ser preservada acima de tudo sendo os proventos os meios pelos quais dispõem os seres humanos para evolução e crescimentos adequados.

REQUEIRO À MESA, nas formalidades regimentais depois de ouvido o plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** à essa Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, que adeque às condições de todos os servidores públicos envolvidos nos recebimento desses valores, para que não exista a diminuição dos salários desses.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 01 de junho de 2020.

Market Ma

CELSO/ REIS



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento nº 58/2020 - fls.03

Vereador Alexandre de Oliveira Silva

Vereador Árnô Ribeiro Novaes

Vereadora Aparecida Barbosa da Silva Neves

Vereadora Maria Aparecida Monteiro Rodrigues da Fonseca

Vereador Luiz Otávio da Silva

Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito

Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

APROVADO WYWZ DISCUSSÃO SALA DAS SESSÕES OZ, OE, WO

VER EDSON RODRIGUES PRESIDENTE